



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO N° 09/2025-CONSUNI/UFAL**, de 11 de fevereiro de 2025.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “*Ad Referendum*” nº 163/2024-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO "SOLUÇÕES DE FOMENTO DIRETO E INDIRETO DO MINISTÉRIO DA CULTURA,".**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 11 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO** o Termo de Execução Descentralizada nº 1999252, formalizado junto ao Ministério da Cultura – MinC;

**CONSIDERANDO** o posicionamento favorável do Instituto de Computação – IC/UFAL;

**CONSIDERANDO** o posicionamento favorável da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria - AT/GR/UFAL;

**CONSIDERANDO** os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução “*Ad Referendum*” nº 163/2024-CONSUNI/UFAL que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto "Soluções de fomento direto e indireto do Ministério da Cultura".

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 11 de fevereiro de 2025.

**PROFA. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI**  
**VICE-PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**